

Decreto de 15 de Junho de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº II, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipicalidade, a Srta. Emilia Tózzo, professora da aula particular localizada na linha 3 seção Paul Grande, no 1º Distrito, a contar desta data

José Bonifácio, 15 de Junho de 1942

[Assinatura]

Sub-prefeito do 1º Distrito
no exercício do cargo de Prefeito